



117

PROCESSO: 11240/2025

REQUERENTE: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO (TI) - SEME

ASSUNTO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE SOLID STATE DRIVE (UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO) - SSD

RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO OBJETO

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de **Solid State Drive (Unidade de Estado Sólido) – SSD**, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

A escolha da contratação direta fundamenta-se na hipótese prevista no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais estabelecidos para dispensa de licitação.

Ressalta-se que foram realizadas pesquisas de preços, verificando-se que o valor proposto mostra-se compatível com o praticado no mercado, atendendo ao princípio da economicidade. Ademais, a contratação apresenta-se como a medida mais adequada e eficiente para suprir a necessidade administrativa identificada, evitando prejuízos à execução das atividades educacionais.

Destaca-se, ainda, que há previsão de dotação orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação, bem como foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, **RATIFICO**, com fundamento no **art. 72, inciso VIII, e no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a contratação por dispensa de licitação.

DA ADJUDICAÇÃO

Nos termos da legislação vigente e considerando a regularidade do procedimento, **ADJUDICO o objeto da presente dispensa de licitação à empresa AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 56.021.707/0001-39, pelo valor global de R\$ 21.549,50 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), por apresentar proposta vantajosa para a Administração e atender às exigências estabelecidas no processo administrativo.**



118

DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação direta está fundamentada nos seguintes elementos:

1. O valor estimado de **R\$ 21.549,50** encontra-se abaixo do limite legal para dispensa de licitação;
2. Pesquisa de mercado comprovou a vantajosidade da proposta selecionada;
3. Observância aos princípios da eficiência, economicidade, legalidade, transparência e interesse público.

DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação será de até **12 (doze) meses**.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **16.00.00 – Secretaria Municipal de Educação**
- **16.01.00 – Gestão da Secretaria de Educação**
- **16.04.00 – Gestão do Ensino Fundamental**
- **Natureza da despesa: 4.4.90.52.99**
- **Classificação Funcional: 12.361.0043.2.0151**
- **Recurso: 2.543.0000.000 (VAAR)**

DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do respectivo instrumento contratual ou equivalente com a empresa **AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA - ME**, CNPJ nº 56.021.707/0001-39, conforme as condições acima estabelecidas.

Conceição da Barra-ES, 19 de março de 2026.



Fabrycio Crizóstomo Kock
Secretário Municipal de Educação
Port .011/2025